



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2016/00027

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

Assunto: Estatuto. Regulamentos. Padronização de procedimentos.

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista novas informações prestadas pelo Diretor da Subsecretaria de Implementação de Serviço de TI (Despacho n.º TRF2-DES-2016/03492), e ante eventual disparidade de entendimento entre magistrados lotados em cada Juizado Especial Federal, informo a Vossa Excelência que será disponibilizado no sistema Apolo, até 04/04/2016, a possibilidade de cada **magistrado** optar pela contagem de prazos em dias úteis (art. 219 do CPC) ou em dias corridos (antigo CPC).

Enquanto não for disponibilizada a ferramenta para utilização dos próprios Juízos, as manifestações referentes à contagem de prazo deverão ser encaminhadas diretamente ao **NPROC** para que sejam feitas as configurações necessárias.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME COUTO DE CASTRO.
Documento Nº: 1660272-7724 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2OCI201600027A